

## License



This work is licensed under a [Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/). Fonte: <https://ojs.observatoriolatinoamericano.com/ojs/index.php/olel/article/view/249>. Acesso em: 06 jul. 2023.

## Referência

FERREIRA, Marcos Vinícius Cortes et al. Gentrificação pós-pandemia: turismo integrado na Vila de Caraíva como instrumento de mitigação. **Revista Observatório de la Economía Latinoamericana**, Curitiba, v. 21, n. 1, p. 98-112, 2023. DOI: <https://doi.org/10.55905/oelv21n1-006>. Disponível em: <https://ojs.observatoriolatinoamericano.com/ojs/index.php/olel/article/view/249>. Acesso em: 06 jul. 2023.

## **Gentrificação pós-pandemia: turismo integrado na Vila de Caraíva como instrumento de mitigação**

## **Post-pandemic gentrification: integrated tourism in the Village of Caraíva as a mitigation instrument**

Recebimento dos originais: 17/02/2023

Aceitação para publicação: 13/03/2023

### **Marcos Vinícius Cortes Ferreira**

Mestre em Arquitetura e Urbanismo pelo Programa de Pós-graduação da Faculdade de  
Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (PPG-FAU-UnB)

Instituição: Universidade de Brasília (UNB)

Endereço: Campus Darcy Ribeiro, Gleba A, Asa Norte, Brasília - DF

E-mail: marcos.cortes.ferreira@gmail.com

### **Lívia Cristina Barros da Silva Wiesinieski**

Doutoranda em Arquitetura e Urbanismo pelo Programa de Pós-graduação da Faculdade  
de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (PPG-FAU-UnB)

Instituição: Universidade de Brasília (UNB)

Endereço: Campus Darcy Ribeiro, Gleba A, Asa Norte, Brasília - DF

E-mail: liviabsw@gmail.com

### **Liza Maria de Souza Andrade**

Doutora em Arquitetura e Urbanismo pelo Programa de Pós-graduação da Faculdade de  
Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (PPG-FAU-UnB)

Instituição: Universidade de Brasília (UNB)

Endereço: Campus Darcy Ribeiro, Gleba A, Asa Norte, Brasília - DF

E-mail: lizamsa@gmail.com

### **Paulo Dimas Rocha Menezes**

Pós-doutorado em Ciência e Tecnologia de Inclusão Étnica e Racial no Ensino Superior  
pelo Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Inclusão Étnica e Racial no Ensino  
Superior (UFSB)

Instituição: Universidade Federal do Sul da Bahia

Endereço: Rodovia Porto Seguro, Eunápolis – BA, BR-367, km 10, Zona Rural

Porto Seguro – BA, CEP: 45810-000

E-mail: paulodimasmenezes@gmail.com

## **RESUMO**

O primeiro semestre de 2020 trouxe para a comunidade científica desafios de pesquisa que buscam analisar as transformações socioespaciais estabelecidas a partir das medidas adotadas para minimizar os efeitos da pandemia do novo coronavírus. Nos últimos anos, vários estudos têm apontado para a importância de se repensar o espaço, atentando-se para a sua complexidade e as demandas advindas das interações dos grupos sociais e das

especificidades de cada região. Localizada no extremo sul da Bahia, Caraíva faz parte de um território tradicional onde se encontra grande diversidade de vidas, saberes e culturas originárias, sendo habitada por indígenas e extrativistas, descendentes ou integrantes do povo Pataxó. A partir da luta de pescadores e indígenas contra a exploração indevida da região por pessoas de fora das comunidades, a Reserva Extrativista (RESEX) Marinha do Corumbau foi criada no ano de 2000, com o intuito da preservação e exploração sustentável do meio ambiente e para assegurar a permanência e os meios de vida das populações tradicionais locais. Ocorre que somente a parte marítima está inclusa no Plano de Manejo da Reserva, o que acaba por contribuir com a falta de políticas públicas que garantam o direito à terra aos povos originários, acelerando assim o processo de gentrificação no território e, conseqüentemente, a diminuição da população nativa local. A partir de uma metodologia etnográfica e participativa, este artigo tem como objetivo discutir e apresentar propostas que visem mitigar os efeitos provocados pela COVID 19 em territórios tradicionais e do avanço do processo de gentrificação na região de Caraíva. Como resultado final, este trabalho propõe a elaboração de um plano emergencial urbano-sanitário e turístico na região com o intuito de manter a segurança da população nativa local e reforçar a autonomia de gestão da comunidade tradicional, os verdadeiros guardiões deste território.

**Palavras-chave:** gentrificação, urbanismo, turismo, sustentabilidade, território tradicional.

#### ABSTRACT

The first half of 2020 brought research challenges to the scientific community that seek to analyze the socio-spatial transformations established from the measures adopted to minimize the effects of the new coronavirus pandemic. In recent years, several studies have pointed to the importance of rethinking space, paying attention to its complexity and the demands arising from the interactions of social groups and the specificities of each region. Located in the extreme south of Bahia, Caraíva is part of a traditional territory where there is great diversity of lives, knowledge and original cultures, being inhabited by indigenous and extractivists, descendants or members of the Pataxó people. Based on the struggle of fishermen and indigenous people against the improper exploitation of the region by people outside the communities, the Corumbau Marine Extractive Reserve (RESEX) was created in 2000, with the aim of preserving and sustainably exploiting the environment and for ensure the permanence and livelihoods of traditional local populations. It happens that only the maritime part is included in the Reserve Management Plan, which ends up contributing to the lack of public policies that guarantee the right to land for native peoples, thus accelerating the process of gentrification in the territory and, consequently, the decrease of the local native population. Based on an ethnographic and participatory methodology, this article aims to discuss and present proposals that aim to mitigate the effects caused by COVID 19 in traditional territories and the advancement of the gentrification process in the Caraíva region. As a final result, this work proposes the elaboration of an emergency urban-sanitary and tourist plan in the region in order to maintain the safety of the local native population and to reinforce the management autonomy of the traditional community, the true guardians of this territory.

**Keywords:** gentrification, urbanism tourism, sustainability, traditional territory.

## 1 INTRODUÇÃO

As transformações socioespaciais e culturais têm sido determinantes para a organização do espaço e a construção das relações humanas. Em 2020, após o advento da COVID-19 e o decreto de pandemia em 11 de março pela Organização Mundial de Saúde (OMS), muito tem se questionado sobre a fragilidade dos ecossistemas e da importância dos territórios tradicionais<sup>1</sup> para a preservação ambiental e cultural dos povos originários, bem como das atividades turísticas nessas áreas, que tiveram de imediato a interrupção de suas atividades e a reconfiguração das práticas após a reabertura desses espaços. Inicialmente, os esforços internacionais se concentraram na orientação dos países visando garantir a identificação, testagem e tratamento da população, aprendizado sincrônico e redução da transmissão.

Visto a dimensão espaço-temporal abarcada por uma crise da saúde, mas com reflexos imediatos na economia e nas interações sociais - uma vez que desde a década de 1980 temos perpetrado contradições e conflitos na condução político-econômica das Nações, novos direcionamentos foram adotados por governos neoliberais que, na iminência de uma crise global, optaram por medidas que, *a priori*, deveriam minimizar os efeitos perversos do desemprego (Santos, 2020), como foi o caso de países como o Brasil e os Estados Unidos. Ocorre que tais medidas não surtiram os efeitos esperados e acabaram por intensificar os níveis de contágio entre a população, já que, para tais governos, seria mais importante manter a economia em movimento com a reabertura de atividades não essenciais.

Este artigo tem como objetivo discutir e apresentar propostas urbano-sanitárias e turísticas que visem mitigar os efeitos provocados pela COVID 19 em territórios tradicionais e que ajudem a controlar o processo de gentrificação instaurado na região nas últimas décadas, tendo como estudo de caso a vila de Caraíva localizada no litoral do

---

<sup>1</sup> De acordo com o decreto nº 6040/07, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades (PNPCT), territórios tradicionais são os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária.

extremo sul da Bahia, junto à barra do rio Caraíva, em Porto Seguro. Tais propostas utilizaram como referência norteadora as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério do Turismo e, sobretudo, as demandas dos moradores e povos originários, favorecendo o bem-estar e a saúde da população tradicional presente na região e dos moradores de Caraíva e entorno, verdadeiros guardiões deste território tradicional e da Reserva Extrativista Marinha do Corumbau.

Importante frisar que o processo de gentrificação no contexto latino-americano e brasileiro possui especificidades diferentes do contexto de gentrificação norte global. A partir do entendimento do processo de gentrificação sob a perspectiva de uma epistemologia sul global, torna-se possível a “[...] articulação de uma luta fundada no direito à cidade, uma vez que a gentrificação vem sempre acompanhada de um discurso higienizador e, muitas vezes, nem a própria população que é ‘gentrificada’ consegue ver o discurso colonialista por detrás.” (Marco *et al*, 2020). A mesma articulação, no caso do litoral brasileiro, não pode deixar de incluir necessariamente os territórios de povos e comunidades tradicionais.

A partir de uma contextualização sobre o turismo e gentrificação na vila de Caraíva, este artigo apresenta a metodologia utilizada para a realização da pesquisa seguidos por resultados sínteses, fundamentado nas discussões teóricas e práticas desenvolvidas ao longo deste trabalho.

## 2 TURISMO E GENTRIFICAÇÃO

A realidade das destinações turísticas, principalmente a partir da construção de novas práticas em função das transformações geradas pela pandemia de Coronavírus, desperta a preocupação sobre o direito de uso das cidades e territórios tradicionais. O humanismo e o desenvolvimento propostos por Lefebvre (2001) devem protagonizar as arenas de debate sobre os rumos a serem seguidos pelos gestores nos próximos anos.

Esta oportunidade de repensar as práxis do cotidiano tornam-se oportunidade para revisitar os paradigmas teóricos estabelecido a partir de contradições dialéticas que demandam o exercício de vigilância e reformulação. Estas questões ganham destaque no campo do turismo, uma vez que, ao restringir seu papel a um único setor da economia (Beni, 2003; Molina, 2005), frustra-se seu potencial de novas correlações das interações

humanas com o espaço, impedindo a busca por novas formas de interações que permitam a ruptura com a lógica exclusivista do capital em detrimento dos laços afetivos e na troca de experiências.

Não se trata apenas de adoção de protocolos de segurança, como proposto pelo Ministério do Turismo, mas da mudança de perspectivas e de ações que tragam ao turista e à comunidade a compreensão dos papéis desempenhados por cada sujeito em seu cotidiano e em seus momentos de trabalho, lazer e ócio. Tampouco se trata do abandono à adoção de boas práticas como observado após a abertura dos espaços públicos de lazer. É preciso uma mudança real na compreensão da prática do turismo, assegurando um desenvolvimento harmonioso onde os interesses da população local e dos turistas se sobrepõe aos interesses das categorias profissionais (Krippendorf, 2001). A emergência de um novo paradigma para o turismo associa-se à compreensão da complexidade da vida e dos laços criados pelo processo de construção e reconstrução dos indivíduos, garantindo a estes a oportunidade de se tornar síntese de seus anseios e de suas virtudes. Para isto, é preciso ultrapassar as fronteiras ideológicas e sensíveis à perenidade do consumo e ao parasitismo do capitalismo que impulsiona a criação de necessidades fantasiosas e insustentáveis (Bauman, 2010).

Em territórios considerados como destinos “exóticos”, a possibilidade de um novo turismo é subjugada por instâncias de governança que, ao priorizar a retomada econômica em tempo de pandemia, negligencia a possibilidade de adoção de processos de planejamento capazes de promover a integração entre as demandas reais da região e sua capacidade de suporte e adaptação.

A interlocução entre turismo e planejamento urbano-ambiental revela-se, portanto, como “[...] instrumento idôneo para racionalizar as manifestações do fenômeno, para vinculá-las ao processo de desenvolvimento global no nível econômico e social” (MOLINA, 2005 p.38), garantindo o bem-estar daquele que recebe e do turista, que, ao se deslocar, busca saciar suas expectativas de interação, descanso e revitalização de suas necessidades físicas e emocionais.

Assim, neste momento em que a saúde emocional e mental da população está fragilizada e as contradições da vida em sociedade demandam um novo saber fazer, faz-se necessária uma reorientação para mudança, de forma assertiva e cuidadosa, com efetiva

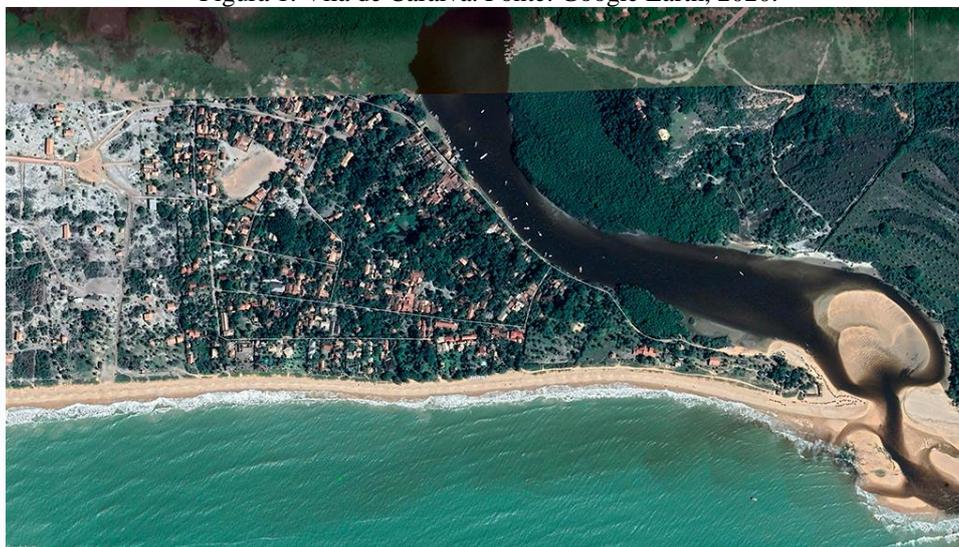
participação, em igualdade de condições, de todos os grupos de interesse e as instâncias de governança local.

No contexto deste estudo de caso, o Plano de Manejo da RESEX Corumbau determina que as atividades turísticas, bem como qualquer outra atividade realizada no mar, seja exclusivamente exercida pela população tradicional devidamente cadastrada, o que facilita um maior controle nas práticas sustentáveis e envolvimento econômico integrado com a população. Porém, como somente a parte marítima é assegurada a população extrativistas, atividades turísticas e comerciais, como pousadas e restaurante, permitem a gestão por parte de moradores e investidores de fora, contribuindo e acelerando o processo de gentrificação, enobrecimento da área e supervalorização dos serviços, em coerência com uma ideologia de higienização social.

De acordo com documentação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), disponível no Museu do Descobrimento em Porto Seguro, Caraíva é considerada o vilarejo colonial mais antigo do Brasil, com ocupação pelos portugueses por volta do ano de 1530.

Antes dos registros históricos, a região de Caraíva (Figura 1) já era habitada por diversos povos indígenas originários do tronco linguístico Marco-Jê. Atualmente, a comunidade extrativista de Caraíva - bem como a maioria dos extrativistas da Reserva Extrativista da Marinha do Corumbau - é composta por famílias tradicionais integrantes e descendentes do povo Pataxó.

Figura 1: Vila de Caraíva. Fonte: Google Earth, 2020.



Com sua comunidade subsistindo a partir da pesca e da exploração dos recursos naturais, a vila de Caraíva se manteve, na maior parte da sua existência, como um local isolado de outros centros coloniais mais importantes.

Desde a década de 1970, pequenos grupos de viajantes e aventureiros começaram a frequentar a vila. Com o movimento turístico se iniciando e crescendo a partir de 1980, ampliado pela chegada gradativa de novos moradores, a vila foi se adaptando a uma nova realidade, em que o turismo vai se impondo, gradativamente, como atividade principal. Com a necessidade de uma infraestrutura mais adequada à nova atividade econômica, movimentos da comunidade foram conquistando melhorias a partir das décadas seguintes.

Como uma maneira de regular esse processo e salvaguardar o território - além da luta pelo reconhecimento dos povos originários ao direito e usufruto do seu território tradicional - a região foi reconhecida no ano de 2000 como uma Reserva Extrativista Marinha, a RESEX Corumbau. As Reservas Extrativistas são Unidades de Conservação de Uso Sustentável<sup>2</sup> que visam garantir a proteção a territórios que apresentem características ecológicas e ambientais relevantes para a população tradicional. De acordo com o artigo 18 da Lei n.º 9.985/2000 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC:

---

2 As Unidades de Conservação de Uso Sustentável visam compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos naturais, admitindo a presença de moradores e a coleta e o uso dos recursos naturais, desde que ocorram de forma responsável e sustentável.

...áreas utilizadas por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade. (Brasil, 2000 a).

Como toda Reserva Extrativista, a RESEX Marinha do Corumbau é regulamentada por um Plano de Manejo, promulgado em 2002, que, a partir de critérios de sustentabilidade ecológica, econômica e social, serve de diretriz para as atividades extrativistas. Com isso, a exploração dos recursos naturais da região passou a ser realizada exclusivamente pelos povos e comunidades tradicionais (indígenas, descendentes e pescadores). Ocorre que essa demarcação contempla somente o território marítimo da região, deixando a parte do território terrestre, novamente, a mercê de práticas neoliberais.

Devido a fama de lugar paradisíaco e a melhoria dos acessos para Caraíva, a região sofreu uma explosão turística e habitacional nas últimas décadas, chegando a níveis, antes da pandemia, em que o número de residentes na vila histórica vindos de fora ultrapassa muito o número de nativos e o de visitantes em alta temporada chega a ser cerca de dez vezes maior. Esta situação, incompatível com o tamanho da vila e a capacidade da infraestrutura urbana para suportar tal demanda, é agravada pelo crescente arrendamento de pequenos negócios e venda de terrenos por parte dos nativos, o que contribui ainda mais para a atração de moradores e empresários de outras regiões. Com a sobreposição das atividades turísticas sobre a cultura tradicional e a agressividade das práticas neoliberais de ocupação e “desenvolvimento”, Caraíva chegou a um ponto em que somente 1/3 da população total é composta por famílias tradicionais, comprovando o avanço do processo de gentrificação na região.

Com o surgimento do novo coronavírus, a Organização Mundial da Saúde declarou o estado de pandemia, assumindo, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo COVID-19 constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - sendo esse o mais alto nível de alerta da Organização. Em fevereiro do mesmo ano, surgem as confirmações dos primeiros casos de infecção pelo novo corona vírus no Brasil - estudos afirmam que o novo coronavirus já circulava pelo Brasil desde meados de janeiro (Delatorre *et al*, 2020). Em 11 de março, a doença causada pelo novo coronavírus foi admitida como pandemia pelo Governo Federal.

Por iniciativa dos moradores e associações locais de Caraíva, a comunidade decidiu, em 18 de março de 2020, proibir o acesso de turistas à região. Em documento divulgado no dia 17 de março, a comunidade local justifica a decisão levando em consideração o alto índice de transmissão no novo corona vírus, a ausência de estrutura hospitalar adequada (médicos, equipamentos, ambulâncias e barreira sanitária), a presença de população tradicional no local (extrativistas e indígenas), considerada entre os grupos de risco.

No dia 20 de março de 2020 entrou em vigor, a nível federal, o reconhecimento do estado de calamidade pública diante da pandemia do novo coronavírus, previsto para durar até 31 de dezembro de 2020 (PDL 88/20).

Em 21 de março de 2020 a prefeitura de Porto Seguro, por meio do Decreto 10.687, determinou a proibição do acesso e utilização das praias de Porto Seguro. Decretos posteriores autorizaram a reabertura gradual dos serviços no município de Porto Seguro, mas mantendo o fechamento da vila de Caraíva para visitação e atividades turísticas.

Em 06 de agosto de 2020, entretanto, foi publicado o Decreto 10.970/20, que permitia a reabertura à visitação, passeios e atividades turísticas na Vila de Caraíva a partir de 31 de agosto de 2020.

Mesmo com as medidas de isolamento social e da proibição da visitação e turismo na região, já haviam registros de pessoas infectadas pelo novo corona vírus. De acordo com o boletim epidemiológico do dia 31 de agosto - antes da reabertura para as atividades turísticas e visitação - a Secretaria Municipal de Porto Seguro registrou 2473 casos confirmados, sendo 06 casos em Caraíva, 02 casos em Nova Caraíva (núcleo urbano situado a cerca de 1 km da vila, dou outro lado do rio Caraíva) e 21 casos confirmados na aldeia indígena Xandó, contígua à vila histórica.

Importante reiterar que, em consideração ao artigo 6º, 1, a, b, c e art. 7º, 1, 2, 3 e 4 da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (Brasil, 2004 b), que discorre sobre Povos Indígenas e Tribais, incluído no ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto n. 5.051, de 19 de abril de 2004, tendo força normativa supralegal, determina-se aos governos locais consultar as comunidades tradicionais por meio dos seus representantes locais para toda e qualquer ação administrativa ou promulgação de normas

que possam afetar direta ou indiretamente a organização social, a vida e os modos de subsistência, conforme reconhece o art. 231 da Constituição Federal brasileira.

### 3 METODOLOGIA

Este trabalho tem como referências metodológicas a análise do contexto físico e social do estudo de caso e da imersão participativa com a comunidade local (Andrade, 2014), fazendo com que o pesquisador não exerça somente o papel de observador, mas de sujeito integrante do espaço, de forma que perceba, a partir dos relatos locais, as complexidades e problemáticas presentes no local. Tais referências, na esfera do planejamento urbano, induzem o pesquisador a pensar em construção participativa de soluções a partir das demandas projetuais, urbanísticas e ambientais de comunidades e territórios que sofrem com a ausência de políticas públicas e legislação adequadas; por outro lado, pode conduzir o pesquisador ao papel de mediador de conflitos entre a comunidade com o poder público, trazendo tais aspectos para dentro da academia e do saber comum.

A etnografia como ferramenta metodológica serve para a coleta de dados baseado no contato e na convivência do pesquisador com determinado grupo junto ao qual ele deseja estudar um determinado ambiente socioespacial. Este tipo de trabalho de campo se dá por um período prolongado de tempo que pode variar de semanas a meses, ou a anos – de acordo com a complexidade do trabalho. Para Malinowski, antropólogo polonês do início do século XX, nesse tipo de pesquisa é importante que o(a) pesquisador(a) “[...] deixe de lado máquina fotográfica, lápis e caderno, e participe pessoalmente do que está acontecendo” (Malinowski, 1978, p. 31), recomendando que o mesmo participe dos eventos das comunidades, rodas de conversa, festas etc.

Sendo assim, a etnografia avança para o processo participativo de decisão, servindo como um complemento do mesmo, já que ambos partem de uma visão do observador participante. O processo participativo tem como objetivo principal analisar e entender a problemática a partir do ponto de vista dos nativos, proporcionando a busca por soluções adequadas que atendam as necessidades daquela população. Essa metodologia também foi sucessivamente trabalhada e aperfeiçada por Paulo Freire ao longo da segunda metade do século XX, que considera necessário o aprendizado e a busca

por soluções a partir diálogo com o outro (Freire, 2005). É a partir do processo participativo que percebemos como os indivíduos daquele espaço se comportam, com base nos seus padrões culturais e morais, em relação as adversidades, tendo o pesquisador o papel compartilhado de “tradutor, assessor, facilitador, mediador e educador, repassando instrumentos, métodos e procedimentos de pesquisa, comunicação, mobilização e organização, de acordo com a demanda em cada caso.” (Menezes, 2006, p. 26-27).

Com o início do monitoramento da região no ano de 2017 e da aplicação dos procedimentos metodológicos em visitas de campos realizadas nos inícios de 2018, 2019 e 2020 - a partir registro de conversas, fotos, entrevistas e aplicação de questionários semi-estruturados, além de reuniões realizadas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação (ICMBio) e pela Associação dos Nativos de Caraíva (ANAC) – se foi possível criar uma relação de parceria com a comunidade. Em fevereiro de 2020, foi realizado o “I Encontro de pesquisa, extensão e iniciativas locais em Caraíva”, com o objetivo de promover encontro de instituições, grupos de pesquisa, pesquisadores, organizações e agentes locais envolvidos em atividades de interesse público em Caraíva, Nova Caraíva e aldeia Xandó.

Com a situação de pandemia a nível mundial, as visitas à campo foram adiadas com o intuito de preservar a população local e novas análises foram feitas a partir de métodos remotos, como reuniões digitais e conversas mediadas por aplicativos e redes sociais. A partir destas foi possível identificar como demanda emergencial ações capazes de minimizar o impacto da abertura da Vila de Cariava para o público externo, após a reabertura das atividades em 31 de agosto de 2020 pela Prefeitura de Porto Seguro. A partir do contato com lideranças e associações locais, bem como com pesquisadores parceiros da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), optou-se pela construção coletiva de documentos preliminares<sup>3</sup> na tentativa de evitar a abertura e/ou suspender a visitação, reconhecendo assim a carência de infraestrutura básica para atendimento à saúde pública, bem como o descumprimento de medidas sanitárias que evitassem o risco a vida dos moradores locais (TV Santa Cruz, 2020)

---

<sup>3</sup> Em parceria com a ANAC, foi desenvolvido um manifesto no estilo “card” para a divulgação da carta de repúdio contra a reabertura da vila de Caraíva para atividades turísticas, visitação e serviços não essenciais em razão do estado de pandemia. O pedido foi ignorado pelo poder público, mesmo sendo necessário consulta a população tradicional (OIT) e, em primeiro de setembro de 2020, a vila de Caraíva foi reaberta.

#### 4 RESULTADOS

Para acessar Caraíva, faz-se necessário percorrer uma distância de aproximadamente 55 km de Arraial d’Ajuda até Nova Caraíva para então realizar a travessia por balsa para a vila de Caraíva. Todo o percurso, de Arraial até Nova Caraíva, é realizado em estrada de terra. Portanto, a maioria dos turistas e visitantes chegam por um só local – com exceção de uma pequena parcela, geralmente de moradores próximos ou das aldeias ao sul, que chegam por dentro da Terra Indígena Pataxó de Barra Velha. Este é um importante fator, que facilitaria o controle de chegada e saída de pessoas (Figura 02).

Figura 2: Rotas Sanitárias. Fonte: Autor, 2020.



Este modelo tem o intuito de propor rotas sanitárias visando a proteção das comunidades nativas – evitando a passagem entre as áreas residenciais – e informando os turistas e visitantes caminhos recomendados para os principais pontos de turismo e lazer da região.

A própria comunidade poderia controlar o acesso do número de turistas e visitantes na região com devidas orientações (Tabela 01), respeitando todas as medidas legais para o cumprimento do distanciamento social e incentivando o usufruto das atividades comerciais administradas pela população local.



Tabela 01: Orientações

<b>CHEGADA</b>	Entrega de panfletos com recomendações para a estadia e visitação na região. Para turistas e visitantes, recomenda-se a assinatura de um ‘termo de compromisso’ com o preenchimento de dados pessoais e perguntas sobre contágio ou sintomas da covid-19, com assinatura ao final do documento que responsabiliza o visitante sobre qualquer problema ocasionado em razão da sua chegada;
<b>BALSAS</b>	Recomenda-se o distanciamento social de pelo menos 1 metro, controlando o número de passageiros no trajeto Nova Caraíva x Caraíva e vice-versa;
<b>BANHOS</b>	Delimitar um espaço de 35m <sup>2</sup> (PDITCT, 2002) por banhistas/famílias nas praias;
<b>COMÉRCIO</b>	Dar preferência para serviços de entrega nas pousadas e para estabelecimentos locais;
<b>LOCOMOÇÃO</b>	Respeitar os trajetos delimitados (figura 2) a fim de preservar a segurança e saúde da população local;

Fonte: Autor, 2020

## 5 CONCLUSÃO

A partir da reabertura para visitação e turismo, a vila de Caraíva já apresenta problemas em relação a infraestrutura e a prestação de serviços por parte da comunidade nativa. Como medida de proteção, tanto as barracas de artesanato Pataxó na beira do rio Caraíva quando os quiosques da barra do rio continuam fechados – bem como o acesso a vila pela aldeia Xandó. Grande parte dos comércios locais abertos são realizados por empresários de fora, o que contribui mais ainda com a hegemonização dos serviços e o avanço do processo de gentrificação na região. Com a política turística de “day use” por parte das pousadas, Caraíva já apresenta aglomerações nos finais de semana.

Portanto, este artigo compõe a parte inicial da elaboração de um Plano Emergencial Urbano-Sanitário e Turístico da Vila de Caraíva que visa o cumprimento do distanciamento social exigido pela OMS para controlar a disseminação do novo coronavírus em paralelo com o avanço do processo de gentrificação em Caraíva, propondo orientações que visem a proteção da população tradicional e do seu direito ao uso e usufruto do seu território, como mencionado na convenção nº 196 da Organização Internacional do Trabalho.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Liza. **Conexão dos Padrões Espaciais dos Ecossistemas Urbanos: A construção de um método com enfoque transdisciplinar para o processo de desenho urbano sensível à água no nível da comunidade e o no nível da paisagem.** Tese (Doutorado) - FAU/UnB. Brasília, 2014.

BAUMAN, Zygmunt. **Capitalismo parasitário: E outros temas contemporâneos.** Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BENI, Mario Carlos. **Análise Estrutural do Turismo.** São Paulo: SENAC; 8 ed. 2003.

BRASIL. (a) Ministério do Meio Ambiente. **SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza: Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;** Brasília: MMA, 2011.

BRASIL. (b) Presidência da República/Casa Civil. **Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais: Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004;** Brasília, 2004.

BRUYNE, Paul de; HERMAN, Jacques; SCHOUTHEETE, Marc de. **Dinâmica da pesquisa em ciências sociais: os polos da prática metodológica.** Rio de Janeiro: Francisco Alves; 3 Ed, 1991.

DELATORRE, Edson et al. Tracking the onset date of the community spread of SARS-CoV-2 in westerns countries. **Mem. Inst. Oswaldo Cruz,** Rio de Janeiro, v. 115, e200183, 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

KRIPPENDORF, Jost. **Sociologia do Turismo: Para uma nova compreensão do lazer e das viagens.** São Paulo: Aleph, 2001.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade.** São Paulo: Centauro, 2001.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Argonautas do Pacífico Ocidental: um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné melanésia;** São Paulo: Abril Cultural, 1976.

MARCO, Cristhian Magnus De; SANTOS, Paulo Junior Trindade dos; MOLLER, Gabriela Samrsla. Gentrificação no Brasil e no contexto latino como expressão do colonialismo urbano: o direito à cidade como proposta descolonizadora. **Urbe, Rev. Bras. Gest. Urbana,** Curitiba, v. 12, e20190253, 2020.

MENEZES, Paulo. **O cidadão como sujeito de governo: planejamento e gestão pública compartilhada na bacia do Rio Caraíva.** Dissertação (Mestrado) – UFMG. Belo Horizonte, 2006.

MOLINA, Sergio. Turismo: metodologia e planejamento. Bauru: EDUSC., 2005.

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo**. Porto Alegre: Sulina;4 ed, 2015.

SANTOS, Ronaldo. “O neoliberalismo como linguagem política da pandemia: a Saúde Coletiva e a resposta aos impactos sociais”. **Physus**, Rio de Janeiro, v.30, n.2, e300211, 2020.

TV SANTA CRUZ. Moradores de Caraíva, no sul da Bahia, pedem suspensão do turismo após descumprimento de protocolo. G1, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/09/03/moradores-de-caraiiva-no-sul-da-bahia-pedem-suspensao-do-turismo-apos-descumprimento-de-protocolo.ghtml>. Acesso em: 26 d set. de 2020.